

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2018.

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano 2019, às 9:00 horas, reuniram-se a presidente da CPL e seus membros, para abertura da Chamada Pública nº 01/2019, que dispõe sobre a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL. Se fez presente ao certame a e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, inscrita no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Emilio Bezerra da Silva, portador de CPF sob nº 045.707.264-45; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO MORRO DO CHAPÉU, inscrita no CNPJ sob nº 29.888.911/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Luiz Mauricio Vieira dos Anjos, portador de CPF nº 062.864.424-80; COOPERATIVA DOS PRODUTOS DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.802/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Francisca Márcia França Soares, portador de CPF nº 050.326.484-93; ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXIMIN, inscrita no CNPJ sob nº 11.858.932/0001-96, neste ato representada pelo Sr. José Augusto Malta da Silva, portador de CPF nº 054.056.284-09; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Gilmar José da Silva, portador de CPF nº 029.972.924-92; COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Pedro Fernando Cavalcante Lopes, portador de CPF nº 058.859.844-50; COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Erivan da Silva Ramos, portadora de CPF nº 025.187.314-58; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO RURAL DO SÍTIO PAU FERRO, inscrita no CNPJ sob nº 01.240.887/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Quitéria Andrade da Silva, portadora de CPF nº 051.476.694-85; VALMIR PEREIRA DA SILVA, agricultor individual, portador de CPF nº 057.734.144-81; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP. DA REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO, inscrito no CNPJ sob nº 17.994.753/0001-62, neste ato representada pelo Sr. José Marcone Alves, portador de CPF nº 370.724.475-04; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO SUCUPIRA, inscrita no CNPJ sob nº 16.722.664/0001-23, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Sivério da Silva, portador de CPF nº 056.674.994-79; EDIVAL PEREIRA DA SILVA, produtor individual, portador de CPF nº 062.194.884-58; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.335/0001-83, representada pelo Sr. Fábio Silva Feitosa, portador de CPF nº 889.418.924-49. Os representantes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, inscrita no CNPJ sob nº 35.634.229/0001-62, neste ato representada pelo Sr. José Agnaldo dos Santos, portador 033.707.544-10 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.699.859/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Alvanio Vicente Farias, CPF nº 606.429.804-97, protocolaram os envelopes na Administração.

O presidente da CPL solicitou envelope de habilitação e do projeto de vendas.

Após análise de todos os documentos pelos presentes. Iniciou-se a análise de critério de desempate.

Considerando que se fez presente um único grupo formal com sede no Município, a mesma foi classificada para os itens 1 ao 21 e item 26, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO RURAL DO SÍTIO PAU FERRO.

Para os item 22, ovo, e 23 , frango, foi feita a análise dos critérios de preferência entre ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO MORRO DO CHAPÉU e COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, sendo melhor classificada pelo critério porcentagem de agricultores familiares a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

Para o item 25, Mel, foi feita a análise dos critérios de preferência entre ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXIMIN e COOPERATIVA DOS PRODUTOS DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, sendo declarada vencedora a primeira, por estar enquadrada como Quilombola.

Para os itens, 24, Bebida Láctea, e 29, leite em pó, foi feita a análise dos critérios de preferência entre a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA e COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, sendo classificada a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, pelo critério percentual;

Para os itens 28, leite de coco, e 27, açúcar, foi vencedora a COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, única a ofertar proposta.

Foi solicitado que constasse em ata a necessidade de realizar diligência, nas empresas vencedoras, pelo que segue:

- **Comprovação de produção dos itens da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO RURAL DO SÍTIO PAU FERRO**, exceto do bolo;
- comprovação de certificado de inspeção Estadual da ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXIMIN;
- comprovação de certificado de inspeção Estadual da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





José Maria Pinheiro Peixoto Neto – Presidente da CPL -

José Maria Pinheiro Peixoto Neto

Valdir Melo de Almeida- membro -

Valdir Melo de Almeida

José Ricardo da Silva Freitas- membro -

José Ricardo da Silva Freitas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

EPS

[Signature]

[Signature]